



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## Câmara Municipal de Sobral

### PORTARIA Nº 287/11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 15, Inciso c/c o Art. 19, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral,

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar os servidores para distribuição das correspondências, bem como de outros afazeres relativos aos setores deste Poder,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar como responsáveis pelo uso, controle e manutenção das motos de titularidade da Câmara Municipal de Sobral, os seguintes Departamentos:

MOTO / COR	PLACAS	DEPARTAMENTO
Yamaha YBR 125K / Vermelha	HWJ - 4734	PRESIDÊNCIA
Yamaha YBR 125K / Vermelha	HYF - 5979	1ª SECRETARIA E DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Yamaha YBR 125E / Azul	HWI - 9762	ASSESSOR DE CONTROLE DA VDP - Francisco Dorivaldo Fernandes Farias Filho. CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA II - Francisco Flávio Ribeiro da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2011.

  
João Alberto Adeodato Júnior  
PRESIDENTE

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
1º SECRETÁRIO